



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 156, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a remoção de servidora pública municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a solicitação de remoção apresentada pela servidora ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Jateí/MS;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico exarado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a lotação da servidora ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, da Escola Municipal Rural Jovelino Celestino dos Santos, localizada no Centro Comunitário da Gleba Nova Esperança, para o Centro Municipal de Educação Infantil "Mafalda Maria Pereira Targino", situado na sede do Município, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 25 de fevereiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal